



PORTARIA Nº 113 - REITOR/2003

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE, A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS, DOS BENS PERMANENTES EM USO OU ESTOCADOS, E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU OUTRAS UNIDADES SIMILARES, EXISTENTES NA UNIMONTES, TENDO COMO DATA BASE 30 DE NOVEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes e de conformidade com a Lei Estadual Delegada nº 090/2003, de 29/01/2003, considerando:

- o artigo 3º, combinado com o inciso I do artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.651, de 12/11/2003, publicado no “Minas Gerais” de 13/11/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Especial para realização dos inventários físicos, dos bens permanentes em uso ou estocados, e dos materiais em almoxarifado ou outras unidades similares, existentes na UNIMONTES, tendo como data base 30 de novembro de 2003, conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 43.651, de 12/11/2003.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As sobras e faltas, que, porventura, venham a ser detectadas, deverão ser objeto de medidas administrativas visando sua efetiva regularização e correspondente contabilização, conforme disposto nos parágrafos, 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 43.651, de 12/11/2003.

Art. 2º. **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes Servidores:

- **PAULO HENRIQUE PIMENTEL VELOSO**, Técnico Administrativo I/Programador de Computador, MASP Nº 1045747-1, que a presidirá;
- **ABÍLIO ANTÔNIO SOARES**, Auxiliar Administrativo I, MASP Nº 1045858-6;
- **ADEMAR RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar Administrativo II, MASP Nº 1046415-4;
- **CLÁUDIO MACEDO**, Auxiliar Administrativo I, MASP Nº 1045644-0.
- **EDNARDO SOARES DA SILVA**, Agente Administrativo I/Datilógrafo, MASP Nº 1047070-6;
- **EDSON OLIVEIRA NEVES**, Analista da Administração, MASP Nº 10621571;
- **EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, MASP Nº 10469369;
- **FILOMENA LUCIENE CORDEIRO**, Chefe de Divisão de Pesquisa e Documentação Regional, MASP Nº 0872663-0;
- **FRANCISCO GERALDO DURÃES**, Agente Universitário de Saúde, MASP Nº 10463370;
- **LUCÍLIO ALKIMIM MAIA**, Técnico Universitário de Saúde, MASP 1046773-6;
- **LUIZ GONZAGA QUINTINO EVANGELISTA**, Agente de Administração, MASP Nº 10463941;
- **JOAQUIM DOS REIS FILHO**, Agente de Administração, MASP Nº 1047103-5,
- **OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS**, Agente de Administração, MASP Nº 10464568;
- **RONALDO FAGUNDES GUSMÃO**, Técnico Administrativo I/Programador de Computador, MASP Nº 1045751-3.

- Continua à página 2 - PORTARIA Nº 113 - REITOR/2003.



- Página 2 - PORTARIA Nº 113 - REITOR/2003.

- Art. 3º.** DETERMINAR, a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art. 4º.** ESTABELECER Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite para conclusão dos trabalhos, conforme o disposto no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 43.651 de 12/11/1003.
- Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de novembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de A Imeida
REITOR